



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Instituto Estadual de Florestas**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Ofício IEF/URFBIO NOROESTE - NUREG nº. 17/2023

Unaí, 10 de janeiro de 2023.

Prezado (a) Senhor (a),

À

Luciano da Silva Borges

A/C: Allan Pimenta Barros

Rua Natal Justino da Costa

Unaí/MG - CEP: 38.610-152

**Assunto: COMUNICAÇÃO DE INDEFERIMENTO**

*Referência:* [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº. 2100.01.0021592/2022-92].

**Referências:** Indeferimento

**PA/nº:** 2100.01.0021592/2022-92

**Empreendedor:** Luciano da Silva Borges

**Empreendimento:** Parcela Rural 194,195 e 803 da Gleba do Gado Bravo

**Município:** Unaí-MG

O Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, mormente nos termos do Decreto nº. 47.344/2018, considerando o teor do Parecer (58849990) e Folha de Decisão (58909151) assinada pelo Supervisor Regional Marcos Roberto Batista Guimarães - Masp: 1150988-2 nos autos do processo, comunica o **INDEFERIMENTO** do requerimento de: "Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo", pleiteado no processo em tela.

Atenciosamente,

Jose Carlos Alves da Silva

MASP: 1367705-9

Técnico Ambiental

IEF/URFBio Noroeste - NUREG



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Alves da Silva, Servidor**, em 10/01/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
59031683 e o código CRC EC92709A.

---

Referência: Processo nº 2100.01.00021592/2022-92

SEI nº 59031683

Rua Jovino Rodrigues Santana, nº 10 - Bairro Nova Divineia - Unaí - CEP 38613-094